



Alteração à Lei Geral da Electricidade Amendment to the General Electricity Law

A 23 de Julho, foi publicada a Lei 6/25 que altera a Lei 14-A/96 de 31 de Maio – Lei Geral da Electricidade.

Entrou em vigor na data da sua publicação.

Principais Alterações

1. Abertura à iniciativa privada no transporte de energia, passando a ser possível a participação de empresas privadas em regime de concessão de serviço público, com início da concorrência neste segmento estratégico.

2. Gestão global do Sistema Eléctrico Público e do Despacho Nacional continua a ser exercida por uma entidade de direito público, independente, a ser definida pelo Titular do Poder Executivo.

Espera-se assim que esta alteração venha permitir um desenvolvimento por via da iniciativa privada da rede de transporte a nível nacional e permitir a exportação de energia para outros países.

A referida alteração dá igualmente abertura para o início do regime de concorrência da iniciativa pública e privada nos segmentos da distribuição e comercialização, carecendo ainda de regulamentação.

On 23 July, Law 6/25 was published, amending Law 14-A/96 of 31 May – General Electricity Law.

It entered into force on the date of its publication.

Main Changes

1. Opening to the private sector in energy transport, making it possible for private companies to participate in a public service concession regime, with the beginning of competition in this strategic segment.

2. The overall management of the Public Electricity System and the National Dispatch continues to be exercised by an independent public entity, to be defined by the holder of the Executive Power.

It is therefore expected that this change will allow the development of the transmission network through private initiative, at national level and allowing the export of energy to other countries.

This amendment also opens the door to the beginning of the competition regime for public and private initiative in the distribution and buying segments, but it needs subsequent regulation.

FTL ADVOGADOS



Filipa Tavares de Lima

Tel: +244 921 835 116
Email: filipa.lima@ftl-advogados.com



Rolf Mateus

Tel: +244 946 007 511
E-mail: rolf.mateus@ftl-advogados.com

Para mais informações acerca do conteúdo destas notícias de direito, queira contactar | For more information about the content of these legal news, please contact: info@ftl-advogados.com